



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

19 / 04 / 2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.416/2021
DE ____ DE ____ DE 2021

AUTOGRAFO
EM 19 / 04 / 2021

Presidente

APROVADO
M. 16 / 04 / 2021

Presidente

DISPÕE: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 1389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito adicional especial por superávit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ **234.138,01** (duzentos e trinta e oito mil e um centavos) no Orçamento vigente, nos elementos de despesas vinculados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)
02	PODER EXECUTIVO
0204	Secretaria Municipal de Educação
020401	Secretaria Municipal de Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
12 361	1002 Apoio Administrativo
12 361	1002 2009 0000 Gestão de Políticas de Educação
531	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 552,82
	0.3.00 012.061 Recurso Próprio 25% Educação
12 361	1012 2013 Transporte Escolar
12 361	1012 2013 0004 Transporte Escolar Fundamental -NATE



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

529 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 123.000,00
0.6.08 012.008PNATE

530 3.3.90.30.00 OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDI..RS 83.658,79
0.6.08 012.008PNATE

12 365 1002 2009 Gestão de Políticas de Educação
12 365 1002 2009 0009 Gestão de Políticas de Educação Creche

532 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.091,95
0.3.00 012.01800 Recurso Próprio 25% Educação

12 361 1012 2012 Programa de Alimentação Escolar
12 361 1012 2012 0011 PNEAF - Escolar Pólos e Urbanas

533 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.834,45
0.3.00 012.100 Recursos Extras - Educação

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo Crédito.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, ____ de ____ de 2021.


Edmilson Facundo
Presidente


Eliseu Rodrigues Batista
Vice - Presidente


Elissandra Silva Queiroz
1º - Secretária


José Roberto de Oliveira
2º - Secretário